



## INDICAÇÃO Nº 158/2025

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL OU FAZER CONVÊNIOS COM A REDE PRIVADA PARA ATENDER A POPULAÇÃO.”**

Venho apresentar nos termos do Artigo 207 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito que **VIABILIZE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL OU FAZER CONVÊNIOS COM A REDE PRIVADA PARA ATENDER A POPULAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de fornecer medicamentos aos Municípios, e que muitos medicamentos básicos poderiam ser preparados com um custo inferior aos que são comercializados pelos laboratórios particulares, a criação da farmácia de manipulação ou fazer convênios com a rede privada, é uma alternativa inteligente e que possibilita fornecer a cada paciente a quantidade exata do medicamento necessário, fato que inclusive, pode reduzir os riscos com os efeitos colaterais e aumentar o fornecimento de medicamentos que atualmente não são entregues.

Sendo assim, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

É o que cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Plenário Vereador Aparício de Almeida”, em 26 de agosto de 2025.

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

